

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 209/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 568ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, o psicólogo Roger Hendryo de Oliveira, CRP05/67824.

Artigo 2º - Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, o psicólogo Roger Hendryo de Oliveira, CRP05/67824.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

Artigo 4º - Esta Portaria tem validade até 25 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 13/12/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 20/12/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1323346** e o código CRC **4819670E**.